



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO nº 496 / 2017

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** da **TRAVESSA ANTÚRIOS CEP : 06835-375 no bairro Jardim Pinheirinho neste município .**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa **Travessa** há uma escuridão no local propiciando diversos acidentes, alguns moradores improvisaram iluminação não sendo o padrão e muito menos mantendo a segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que devido essa **Travessa** estar escura há ações antisociais sendo praticadas no local;

CONSIDERANDO que a **Travessa** é uma via de acesso e importante para o Bairro;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 28 de novembro de 2017.

Vereador Joãozinho da Farmácia PR .